


MAIS RESOLUTIVIDADE NA REPARAÇÃO DE DANOS





Em busca de uma atuação mais resolutiva em defesa da sociedade, espelhada no Mapa Estratégico da instituição, o MPRS ampliou a utilização de instrumentos como termos de autocomposição, construídos a partir do diálogo, e a celebração de acordos de não persecução penal.

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

O acordo de não persecução penal (ANPP) é um instrumento jurídico regulamentado pela Lei 13.694/19, que possibilita a autores de alguns crimes substituir o processo criminal por outra forma de reparação aos danos causados, como ressarcimento aos cofres públicos de valores adquiridos indevidamente, prestação de serviços comunitários ou destinação de recursos a projetos sociais.

O acordo, que precisa ser homologado pela Justiça, só será concretizado se todas as partes do processo – Ministério Público, investigado e seu advogado – concordarem. Se descumpridas as condições estipuladas no ANPP, este pode ser rescindido para posterior oferecimento de denúncia pelo MPRS.

Somente crimes sem violência ou grave ameaça, com pena máxima prevista de quatro anos, podem ser objeto de acordos. Ainda, o autor não pode ser reincidente, ter cometido crimes de violência doméstica, familiar e contra a mulher.

**Em 2023,
foram firmados**

3.725

**acordos de não persecução
penal no âmbito do MPRS.**

**Apenas crimes sem violência
ou grave ameaça, com pena
máxima de quatro anos,
podem ser objeto de ANPP**

Investigação acerca da existência de cartel de indústrias vinculadas ao agronegócio resultou no maior ANPP firmado pelo MPRS

REPASSE DE R\$ 5,9 MILHÕES PARA HOSPITAIS E ENTIDADES SOCIAIS

Uma investigação da 6ª Promotoria Especializada Criminal de Porto Alegre para apurar a existência de um cartel de indústrias vinculadas ao agronegócio que estabelecia valor de compra dos produtos aos fornecedores resultou no maior acordo de não persecução penal (ANPP) firmado pelo MPRS.

No auge da pandemia de Covid-19, o acordo com 16 investigados teve como valor total R\$ 5,9 milhões, com 80% destinados para os hospitais Bruno Born, de Lajeado, São João Batista, de Nova Bréscia, Ouro Branco, de Teutônia, e Cristo Redentor, de Marau, e para entidades que atendem

pessoas em situação de vulnerabilidade social impactadas pelas consequências do isolamento social na economia. Por determinação legal, 20% foram encaminhados à União.

Conforme as apurações, realizadas em parceria com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), os investigados por formação de cartel agiram de 2005 a 2018. Os acordos que envolveram prestação pecuniária, reparação do dano e prestação de serviços à comunidade foram firmados em 2021, depois de meses de negociação. As melhorias na infraestrutura dos hospitais começaram a ser entregues à sociedade em 2023.

R\$ 4 MILHÕES EM ACORDOS SÃO DESTINADOS PARA EQUIPAR POLÍCIA CIVIL

O MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, firmou, em 19 de junho, acordo de não persecução penal (ANPP) com investigado pelo crime de lavagem de capitais (valores obtidos a partir de ilícitos que lesaram os cofres públicos). O acordo estabeleceu, além da prestação de serviços à comunidade, a aquisição de bens a serem direcionados para a Delegacia de Repressão aos Crimes de Lavagem de Dinheiro do Departamento de Investigações Criminais da Polícia Civil,

totalizando a quantia de R\$ 1,5 milhão.

Em 18 de agosto, em ANPP firmado com outro investigado pelo crime, foi destinado mais R\$ 2,5 milhões, também para a Delegacia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro do Deic, como forma de preservar o espírito do legislador quando previu, na Lei 9.613/98, a possibilidade da perda de bens resultantes de atos de lavagem de dinheiro com o objetivo de fomentar a investigação e o combate a crimes dessa natureza.

Lei prevê a possibilidade de perda de bens resultantes de atos de lavagem de dinheiro com objetivo de fomentar combate a crimes dessa natureza



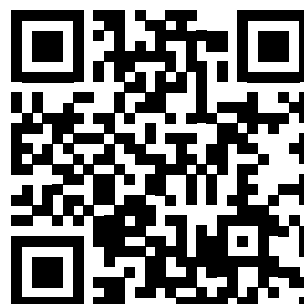
O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Marcelo**

“EU TENHO CERTEZA DE QUE O OBJETIVO DESTA ANPP FOI ALCANÇADO”

Referência para os moradores de Marau, município do Norte do Estado com pouco mais de 45 mil habitantes, o Hospital Cristo Redentor recebe por mês mais de 10 mil pessoas, realiza em torno de 3,5 mil atendimentos clínicos e 530 cirurgias, a maioria pelo Sistema Único de Saúde. O local também é uma referência em obstetrícia para gestantes de 10 pequenas cidades do entorno, totalizando 750 partos por ano.

Atualmente, o Cristo Redentor, que tem cerca de 100 leitos, é um hospital de média complexidade e é justamente isso que está prestes a mudar com a construção, que iniciou em 2023, de um novo prédio de seis andares onde será instalada a Unidade de Tratamento Intensivo, inicialmente com 10 leitos. Parte do valor total da obra, cerca de R\$ 1,4 milhão, foi destinada pelo Ministério Público por meio de um acordo de não persecução penal (ANPP).

O diretor-executivo do Cristo Redentor, Marcelo Borghetti, não esquece o dia em que recebeu a ligação da Promotoria de Justiça de Marau informando que os valores seriam destinados ao hospital. “A obra só está sendo possível com a entrada desse recurso repassado pelo MPRS, que representa mais de 50% do total. Eu tenho certeza de que o objetivo deste ANPP foi alcançado porque será revertido em benefício da nossa comunidade, dos nossos pacientes”, afirma Borghetti.



APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA ASSISTIR AO VÍDEO

MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Um dos objetivos estratégicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul é intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica dos conflitos. Para atingir o resultado, com foco na resolutividade, a instituição incentiva a autocomposição, a aproximação das diferentes instituições, privadas e públicas, que se traduz em soluções ágeis e implementáveis buscadas com base na cooperação e na harmonia.

Em 2023, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - Mediar-MP

passou por uma reforma estrutural e de pessoal. A fim de garantir os requisitos de uma sala de mediação, foi destinado ao núcleo um amplo espaço para reuniões com isolamento acústico e mobilidade para utilização de cadeiras em círculo, além de instalação de equipamentos para sessões à distância. Ainda, o Mediar-MP passou a contar com duas promotoras de Justiça e duas servidoras com dedicação exclusiva, além de dois procuradores na coordenação administrativa e técnica.



Ao longo do ano, foram realizadas 315 reuniões relacionadas aos 83 casos tratados pelo núcleo, nas diferentes áreas de atuação do Ministério Público, com destaque para patrimônio público (17), saúde (14), urbanismo (11) e ambiental (10).

Participaram das autocomposições, realizadas com o auxílio do Mediar, 95 promotores e seis procuradores de Justiça, que representam 17% dos membros do MPRS, contribuindo assim para o alcance da meta de **capacitação em ação** de integrantes da instituição.

Foram firmados, em 2023, 10 termos de autocomposição pelo Mediar-MP.

Em média, o tempo até chegar ao acordo foi de

7 horas

em 5,6 encontros

Capacitar em ação é uma forma inovadora, inteligente e econômica do Mediar atuar e disseminar sua forma de trabalho: a partir da primeira reunião de planejamento, e de todas as demais reuniões e sessões, os promotores e procuradores passam a ser informados sobre as técnicas de autocomposição e comunicação a serem aplicadas e seus objetivos. No decorrer do tratamento dos casos, eles vivenciam na prática os métodos autocompositivos (mediação, conciliação, negociação, práticas restaurativas).

ACORDO PREVINE INTERRUPÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

No mês de dezembro, em menos de um mês de mediação entre o Município de Santiago e a empresa concessionária, foi firmado um termo de autocomposição extrajudicial que preveniu a anunciada interrupção do serviço público de transporte. Com condução da Promotoria de Justiça local e do Mediar-MP, em 4 horas e 30 minutos

de reuniões, ficou acertado um ajuste financeiro e a manutenção do serviço até que haja nova contratação por processo licitatório ou dispensa de licitação. A atuação atende à premissa da resolutividade, que se compõe das ideias de solução implementável, celeridade, economicidade e atendimento dos interesses que o Ministério Público tutela.

QUALIFICAÇÃO NO CONSELHO TUTELAR DE PORTO ALEGRE

No mês de dezembro, depois de quase 10 horas de reuniões de mediação, foi firmado termo de autocomposição com o Município e os conselheiros tutelares de Porto Alegre a fim de garantir o adequado atendimento a adolescentes suspeitos de prática de ato infracional, quando liberados pela autoridade policial.

O acordo buscou resolver situação de desassistência aos adolescentes, que viviam dupla vulnerabilidade quando, após serem liberados pela Polícia Civil sem que os pais ou responsáveis fossem encontrados, tampouco recebiam o atendimento pelo Conselho Tutelar. A situação era objeto de ação civil pública e já havia um memorando de entendimento assinado

pelo MPRS, Brigada Militar e Polícia Civil sobre a necessidade de solucionar a questão. No caso, foram utilizadas diversas metodologias de autocomposição, incluindo círculos da justiça restaurativa e mediação de conflitos.

Por fim, o termo possibilitou o incremento das condições de trabalho no órgão, visto que o Município se comprometeu em manter a segurança da sede do plantão dos Conselhos Tutelares, bem como a destinar local adequado para o adolescente esperar até ser encaminhado para a sua residência, de familiar, ou instituição de acolhimento, além de disponibilizar os recursos para subsidiar a locomoção do adolescente e de seus familiares.

MANTIDO ATENDIMENTO EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA

No começo de 2023, um impasse estava colocando em risco o atendimento realizado no Hospital São José de Giruá, no Noroeste gaúcho, referência em diversas especialidades para até 90 municípios. A entidade reivindicava um incremento financeiro em relação ao estabelecido no contrato de prestação de serviço por parte do Município para garantir a continuidade do atendimento. O Mediar-MP acompanhou as tratativas e, após oito reuniões, que totalizaram mais de 10 horas, chegou-se ao termo de autocomposição, formalizado em 12 de junho, garantindo aditivo ao contrato, sem necessidade de interrupção do atendimento à comunidade.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), vinculado ao Ministério Público e gerido por um conselho composto por representantes do MPRS, do Executivo Estadual e de entidades sociais, destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

Entre as receitas que constituem o FRBL, estão indenizações decorrentes de condenações, acordos judiciais promovidos pelo MP por danos

causados a bens e direitos, de medidas compensatórias fixadas em acordos extrajudiciais ou termos de ajustamento de conduta (TAC) ou ainda de multas aplicadas em razão do descumprimento de cláusulas definidas nesses instrumentos.

Em 2023, foram lançados dois editais, um para propostas de convênio e outro para propostas de parcerias. No total, foram avaliadas 182 propostas inscritas, e 11 projetos foram contemplados.

Os recursos entregues à sociedade por meio dos projetos executados em 2023, incluindo contemplados em anos anteriores, totalizaram R\$ 16.208.921,70.

Recursos entregues à sociedade por meio dos projetos executados em 2023 totalizaram R\$ 16,2 milhões

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ÁREAS

R\$ 5.591.893,41	Meio ambiente
R\$ 4.299.960,00	Direitos humanos
R\$ 3.691.691,80	Assistência social
R\$ 947.520,00	Segurança pública
R\$ 640.955,62	Atendimento à pessoa idosa
R\$ 542.136,18	Saúde
R\$ 494.764,69	Infância e juventude

TOTAL : R\$ 16.208.921,70

FRBL QUALIFICA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM 31 MUNICÍPIOS

O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) entregou 31 kits formados por veículo 0km, notebook, máquina fotográfica e GPS ao Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos (CIGRES), com sede em Seberi, no ano de 2023. Também destinou dois caminhões caçamba 35m³ para a coleta seletiva.

Contemplado em edital, o projeto tem

o valor total de R\$ 3.711.400,00, sendo R\$ 3.471.400,00 do FRBL e R\$ 240 mil de contrapartida do consórcio, e visa a qualificação da cadeia e ampliação da coleta de resíduos sólidos nos 31 municípios associados. Ainda, está prevista a aquisição de 500 horas de capacitação e treinamento aos gestores para ampliação das atividades de fiscalização e controle ambiental.

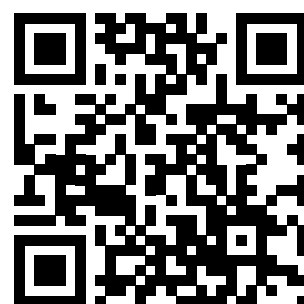


“INVESTIR NA CRIANÇA HOJE, É INVESTIR NO NOSSO FUTURO”

“Em Vacaria, nós temos muita sorte de o Ministério Público andar de mãos dadas com as escolas.” A frase da diretora da E.M.E.F. Juventina Morena de Oliveira, Adriana Marcolin, reflete bem a relação do MPRS com a comunidade escolar do município, na Serra gaúcha. A escola é uma das beneficiadas pelo Projeto Lapidando Cidadãos, iniciativa idealizada pela Promotoria de Justiça com atribuição na área da infância e juventude que oferece aulas de tênis para os alunos. Mais de mil crianças já passaram pelas quadras do projeto desde 2017, quando tudo começou.

A infraestrutura para desenvolver o projeto social na escola dirigida por Adriana melhorou muito em 2023. Com recursos do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), a quadra foi reformada e, agora, é coberta, protegendo os jovens tenistas do frio e da chuva. A escola apresentou o projeto e foi uma das contempladas com o repasse de R\$ 140 mil do fundo gerido pelo MPRS, com contrapartida do Município no valor de R\$ 76,3 mil.

Para a coordenadora do Lapidando Cidadãos na escola, Sílvia Rodrigues, o esporte ensina desde cedo a importância de ter hábitos saudáveis, aprimora a cognição, melhora a coordenação motora e a saúde mental dos alunos. Margarete Edegar Deon, mãe de um aluno de oito anos, complementa: “Investir na criança hoje, é investir no nosso amanhã, e eu acredito que o Ministério Público está fazendo isso muito bem aqui na nossa cidade”.



APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA ASSISTIR AO VÍDEO